

DESPACHO N. 272/2025

PROCESSO N.: 19.30.1340.0000431/2024-14

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CYBER CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 72, da Lei Federal n. 14.133/2021, e em consonância com o Relatório de Análise CI n. 39/2025 (ID SEI [0408879](#)) e o Parecer Jurídico (ID SEI [0418268](#)) emitidos pela Controladoria Interna e Assessoria Jurídica, ambas desta instituição, com fulcro no art. 74, III, 'f', da Lei Federal n. 14.133/2021, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação da empresa Cyber Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., com vistas à participação de 10 (dez) servidores no Curso Bootcamp Cyber Hero, na modalidade à distância (online), no valor total de R\$ 142.860,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), bem como DETERMINO a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

Revogo o Despacho n. 266/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Subprocurador Geral de Justiça, em 30/06/2025, às 20:34, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0418832 e o código CRC 15F75A17.